



Prefeitura Municipal de Dumont

— ESTADO DE SÃO PAULO —

LEI Nº; 183

de 9 de maio de 1 969

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE Nr.\$
1.000,00 (HUM MIL CRUZEIROS NOVOS).

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:-


ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado à proceder a suplementação das verbas abaixo, do orçamento vigente, no total de Nr.\$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros novos):

1/3.1.2.0-00 - Poder Legislativo - Material de Consumo - II.....Nr.\$	250,00
1/3.1.3.0-00 - Poder Legislativo - Serviços de Terceiros.....Nr.\$	200,00
1/3.1.4.0-00 - Poder Legislativo - Encargos Diversos - II.....Nr.\$	200,00
1/3.1.4.0-00 - Poder Legislativo - Encargos Diversos - III.....Nr.\$	200,00
1/4.1.4.0-00 - Poder Legislativo - Material Permanente.....Nr.\$	<u>150,00</u>
S O M A	Nr.\$ 1.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. O Secretário e faça publicar.


LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS
-PREFEITO MUNICIPAL-